



1185

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1961

PROCESSO N.

Interessado: *Prefeito Municipal*

Assunto: *Mensagem n.º 28 - encaminhando o Projeto de Lei n.º 69, que solicita abertura de crédito especial para pagamento a Libino Pereira e Rui Francisco da Conceição*

AUTUAÇÃO

Aos *12 (doze)* dias do mês de *novembro* do ano de mil novecentos e sessenta e *sessenta e um* autão, nos termos da lei, os documentos que seguem.

Assessor Administrativo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 6 de Novembro de 1961

Of, nº 258/61

Senhor Presidente:

28

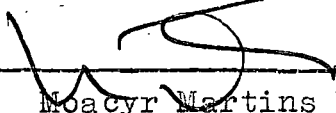
As Comissões de	Justiça e
Finanças	
Sala das	12 12 61
Presidência	

J

Sirvo-me do presente para encaminhar às -
mãos de V.Excia. o projeto de lei que abre crédito especial -
da importância de R\$22.960,00 (vinte e dois mil novecentos e -
sessenta cruzeiros) para pagamento a servidores desta Municí -
palidade, a título de indenização por haver recebido aviso -
prévio.

Esperando que V.Excia. submeta a matéria -
a apreciação dos ilustres Vereadores dessa Casa, apresento --
nesta oportunidade os protestos de elevado apreço e distinta -
consideração.

Atenciosas Saudações.


Moacyr Martins Brotas
Prefeito Municipal

Ao

Exmo.Sr.

PERGENTINO DE VASCONCELLOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a

Em 6 de Novembro de 1961

Of. nº 258/61

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para encaminhar às -
mãos de V.Excia. o projeto de lei que abre crédito especial -
da importância de @22.960,00 (vinte e dois mil novecentos e -
sessenta cruzeiros) para pagamento a servidores desta Municí-
palidade, a título de indenização por haver recebido aviso -
prévio.

Esperando que V.Excia. submeta a matéria -
a apreciação do ilustres Vereadores dessa Casa, apresento --
nesta oportunidade os protestos de elevado apreço e distinta-
consideração.

Atenciosas Saudações.

Moacyr Martins Brotas
Prefeito Municipal

Ao

Exmo.Sr.

PERGENTINO DE VASCONCELLOS

DD. Presidente da Câmara Municipal

N e s t a



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei nº 69

(1185)
 of. 194

Abre crédito especial.

INCLUI NA ORDEM DO DIA
 Sala das Sessões 19/12/64
 Presidente

aprovado em 19/12/64
recurso.
A sancionou

19/12/64

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto um crédito especial da importância de R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta cruzeiros) para pagamento aos srs. SILVINO PEREIRA e RUY FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, a título de indenização por terem recebidos aviso prévio, -- conforme constam dos processos nºs 1.417/61 e -- 1.425/61.
- Art. 2º - Os recursos necessários a execução da presente Lei, serão obtidos do provavel excesso de arrecadação do presente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cunpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, etc.etc.

P r o j e t o d e L e i n.º 69

Abre crédito especial.-

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do -
Espírito Santo, usando de atribuição legal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial da importância de -
R\$ 22.960,00 (vinte e dois mil novecentos e ses -
senta cruzeiros) para pagamento aos srs. SILVINO -
PEREIRA e RUY FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, a título de -
indenização por terem recebidos aviso prévio, --
conforme constam dos processos nºs 1.417/61 e --
1.425/61.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução da presente --
Lei, serão obtidos do provável excesso de arrecada -
ção do presente exercício financeiro, revogadas as
disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, etc.etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 85/61

*aprovado
19/12/61*

Sr. Presidente.

O Vereador que este subscreve requer a V. Excia.,
ouvida a Casa, seja apreciado na sessão de hoje em regime
de urgência e em única discussão o Projeto de Lei nº 69/61

Sala das Sessões

Em, 19 de dezembro de 1961

João Padovan

Of. nº194/61

Colatina, 20 de dezembro de 1961

Senhor Prefeito

Encaminho a V.Excia., para os devidos fins de sanção e promulgação, o incluso projeto de lei - nº1185, que abre crédito especial.

SAUDAÇÕES

PRESIDENTE

ANEXO: Petições de Silvino Pereira e Ruy Francisco da Conceição.

Ao Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1185

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º) - Fica aberto um crédito especial da importância de Cr. \$ 22.960,00 (vinte e dois mil novecentos e sessenta cruzeiros) para pagamento aos srs. SILVINO PEREIRA e RUY FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, a título de indenização por terem recebido aviso prévio, conforme processos nºs 1417/61 e 1425/61.
- Art. 2º) - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão obtidos do provável excesso de arrecadação do presente exercício financeiro, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 20 de dezembro de 1961

PRESIDENTE